

**Prefeitura de Rosário da Limeira**

**Lei N°25 de 09 de Maio de 1997**

Dispõe sobre o convênio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG),

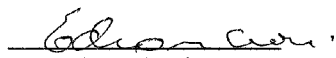
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira autorizada a assinar convênio com o (CREA-MG).

**Art.2º**- O objetivo, o termo e condições do convênio, são parte integrante do presente Projeto de Lei.

**Art.3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 09 de Maio de 1997

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal